



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 248612/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

**INSTRUÇÃO Nº: 485/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.		Nada Constatado
<b>AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
<b>ENCERRAMENTO DE MANDATO</b>		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	Há Restrição	
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	DARLEI TRENTO	006.374.659-03	01/11/2016	27/11/2016	
Prefeito	JOSEMAR ANTONIO CEMIN	050.535.489-60	28/11/2016	04/12/2016	
Prefeito	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	01/01/2013	31/10/2016	
Prefeito	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	05/12/2016	31/12/2016	
Contador	GILVANE HOFFMANN	021.757.659-11	01/01/2016	31/12/2016	045431/0-1
Controle Interno	SIDNEI LUIZ DERLAN	475.480.881-91	01/01/2016	31/12/2016	044850/0-4



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

#### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 803/2013 de 31/10/2013.

#### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 933/2015 de 16/6 /2015.

#### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 988/2015, de 9/12/2015.

### 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1029/2016, 1026/2016, 1046/2016, 1056/2016, 1034/2016, 1012/2016, 1023/2016, 1025/2016, 1063/2016, 1050/2016, 1028/2016, 1031/2016, 1057/2016, 1021/2016, 1059/2016, 1061/2016, 1051/2016, 1015/2016, 1005/2016, 1018/2016, 1014/2016, 1052/2016, 1055/2016, 1024/2016, 988/2015, 1032/2016, 1037/2016, 1039/2016, 1035/2016, 1064/2016, 1003/2016, 1060/2016
b) Créditos Especiais	1019/2016, 1012/2016, 1022/2016, 1050/2016, 1046/2016, 1031/2016, 1051/2016, 1015/2016, 1045/2016, 1005/2016, 1018/2016, 1014/2016, 1039/2016, 1008/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	3.013.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	36.407.561,41
TOTAL	39.420.561,41

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	1.225.647,50
Excesso de Arrecadação	10.284.451,64
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	27.910.462,27
TOTAL	39.420.561,41



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	29.924.070,00	38.864.640,64	41.987.648,17	3.123.007,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.028.600,00	3.637.700,00	3.989.285,69	351.585,69
Impostos	1.003.000,00	3.612.100,00	3.970.036,15	357.936,15
Taxas	25.600,00	25.600,00	26.447,44	847,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 7.197,90	- 7.197,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	131.500,00	200.000,00	233.548,77	33.548,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	131.500,00	200.000,00	236.279,60	36.279,60
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 2.730,83	- 2.730,83
RECEITA PATRIMONIAL	73.570,00	5.035.912,66	5.615.246,21	579.333,55
Receitas Imobiliárias	1.050,00	1.050,00	960,74	- 89,26
Receitas de Valores Mobiliários	72.520,00	5.034.862,66	5.614.285,47	579.422,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.800,00	52.800,00	22.452,77	- 30.347,23
Receita Bruta de Serviços	52.800,00	52.800,00	22.452,77	- 30.347,23
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.596.200,00	29.851.827,98	32.020.347,90	2.168.519,92
Transferências Intergovernamentais	28.584.300,00	29.839.927,98	32.011.078,54	2.171.150,56
Transferências de Instituições Privadas	11.900,00	11.900,00	9.269,36	- 2.630,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.400,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>106.766,83</b>	<b>20.366,83</b>
Multas e Juros de Mora	5.900,00	5.900,00	5.274,13	- 625,87
Indenizações e Restituições	17.000,00	62.000,00	88.709,33	26.709,33
Receita da Dívida Ativa	18.500,00	18.500,00	12.784,42	- 5.715,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 1,05	- 1,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343.881,00</b>	<b>1.951.891,32</b>	<b>608.010,32</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.388,46</b>	<b>850.388,46</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	850.388,46	850.388,46
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.394,00</b>	<b>39.394,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	39.394,00	39.394,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343.881,00</b>	<b>1.062.108,86</b>	<b>- 281.772,14</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	381.506,00	414.581,19	33.075,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	962.375,00	647.527,67	- 314.847,33
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>29.924.070,00</b>	<b>40.208.521,64</b>	<b>43.939.539,49</b>	<b>3.731.017,85</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>29.924.070,00</b>	<b>40.208.521,64</b>	<b>43.939.539,49</b>	<b>3.731.017,85</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>25.728.175,27</b>	<b>10.937.232,53</b>	<b>- 14.790.942,74</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>29.924.070,00</b>	<b>65.936.696,91</b>	<b>54.876.772,02</b>	<b>- 11.059.924,89</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>27.910.462,27</b>	<b>27.910.462,27</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	27.910.462,27	27.910.462,27	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	25.238.923,00	44.507.671,77	39.617.647,27	38.990.461,72	38.893.861,30	4.890.024,50



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.177.280,00	18.728.812,58	17.032.514,62	17.032.514,62	17.032.514,62	1.696.297,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	341.340,43	341.340,43	341.340,43	8.659,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.711.643,00	25.428.859,19	22.243.792,22	21.616.606,67	21.520.006,25	3.185.066,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.192.260,00	21.118.425,14	15.259.124,75	9.056.794,39	8.920.704,25	5.859.300,39
INVESTIMENTOS	1.635.260,00	20.341.425,14	14.537.951,72	8.335.621,36	8.199.531,22	5.803.473,42
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	557.000,00	777.000,00	721.173,03	721.173,03	721.173,03	55.826,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.600,00	310.600,00	0,00	0,00	0,00	310.600,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>27.741.783,00</b>	<b>65.936.696,91</b>	<b>54.876.772,02</b>	<b>48.047.256,11</b>	<b>47.814.565,55</b>	<b>11.059.924,89</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>27.741.783,00</b>	<b>65.936.696,91</b>	<b>54.876.772,02</b>	<b>48.047.256,11</b>	<b>47.814.565,55</b>	<b>11.059.924,89</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>2.182.287,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>29.924.070,00</b>	<b>65.936.696,91</b>	<b>54.876.772,02</b>	<b>48.047.256,11</b>	<b>47.814.565,55</b>	<b>11.059.924,89</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 02/02/2018 14:48

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	24.764.778,89	99,56	31.931.638,17	99,09	100.695.254,09	100,00	40.166.320,19	99,90
2 - Receitas de Capital	108.900,00	0,44	293.520,00	0,91	0,00	0,00	39.394,00	0,10
3 - Soma da Receita (1+2)	24.873.678,89	100,00	32.225.158,17	100,00	100.695.254,09	100,00	40.205.714,19	100,00
4 - Despesas Correntes	20.188.488,79	81,16	26.819.925,99	83,23	51.973.069,63	51,61	37.837.177,78	94,11
5 - Despesas de Capital	1.790.541,94	7,20	3.869.616,50	12,01	8.081.138,81	8,03	14.286.192,38	35,53
6 - Soma da Despesa (4+5)	21.979.030,73	88,36	30.689.542,49	95,23	60.054.208,44	59,64	52.123.370,16	129,64
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.894.648,16	11,64	1.535.615,68	4,77	40.641.045,65	40,36	11.917.655,97	-29,64
8 - Interferências Financeiras	-1.144.216,64	-4,60	-1.206.307,52	-3,74	-2.392.702,19	-2,38	-2.066.760,18	-5,14
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.750.431,52	7,04	329.308,16	1,02	38.248.343,46	37,98	13.984.416,15	-34,78
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	6.680,00	0,03	3.553,20	0,01	0,00	0,00	37.140,45	0,09
11 - Inscrição/Baixa de Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

por Cisão, Fusão ou Extinção								
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	1.757.111,52	7,06	332.861,36	1,03	38.248.343,46	37,98	13.947.275,70	-34,69
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	614.847,18	2,47	2.371.958,70	7,36	2.704.820,06	2,69	40.953.163,52	101,86
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.371.958,70	9,54	2.704.820,06	8,39	40.953.163,52	40,67	27.005.887,82	67,17

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	26.041.930,29	97,80	33.403.005,46	89,75	102.381.584,90	98,99	41.987.648,17	95,56
2 - Receitas de Capital	585.039,59	2,20	3.813.416,54	10,25	1.047.167,48	1,01	1.951.891,32	4,44
3 - Soma da Receita (1+2)	26.626.969,88	100,00	37.216.422,00	100,00	103.428.752,38	100,00	43.939.539,49	100,00
4 - Despesas Correntes	21.298.952,04	79,99	28.281.410,50	75,99	53.397.478,66	51,63	39.617.647,27	90,16
5 - Despesas de Capital	5.431.314,30	20,40	5.385.123,24	14,47	11.372.932,98	11,00	15.259.124,75	34,73
6 - Soma da Despesa (4+5)	26.730.266,34	100,39	33.666.533,74	90,46	64.770.411,64	62,62	54.876.772,02	124,89
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-103.296,46	-0,39	3.549.888,26	9,54	38.658.340,74	37,38	10.937.232,53	-24,89
8 - Interferências Financeiras	-1.144.216,64	-4,30	-1.206.307,52	-3,24	-2.392.702,19	-2,31	-2.066.760,18	-4,70
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.247.513,10	-4,69	2.343.580,74	6,30	36.265.638,55	35,06	13.003.992,71	-29,60
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	6.680,00	0,03	1.107.795,13	2,98	0,00	0,00	1.185.926,82	2,70
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-1.240.833,10	-4,66	3.451.375,87	9,27	36.265.638,55	35,06	11.818.065,89	-26,90
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	521.671,85	1,96	-719.161,25	-1,93	2.732.214,62	2,64	38.997.853,17	88,75
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-719.161,25	-2,70	2.732.214,62	7,34	38.997.853,17	37,71	27.179.787,28	61,86

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

#### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	2.371.958,70	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	2.704.820,06	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	40.953.163,52	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	27.005.887,82	0,00



#### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-719.161,25
Resultado do Exercício de (2014)	2.732.214,62	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	38.997.853,17	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	27.179.787,28	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>43.939.539,49</b>	<b>103.428.752,38</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>54.876.772,02</b>	<b>64.770.411,64</b>
Ordinária	41.127.765,31	117.541.452,35	Ordinária	48.269.622,37	54.976.552,85
Vinculada	2.811.774,18	- 14.112.699,97	Vinculada	6.607.149,65	9.793.858,79
Transferências do FUNDEB	2.594.291,95	2.438.656,45	Transferências do FUNDEB	2.527.170,56	2.533.589,96
Transferências Voluntárias	654.179,32	528.168,60	Transferências Voluntárias	726.345,88	1.966.793,81
Alienação de Bens	39.629,44	7.802,08	Alienação de Bens	5.354,34	108.272,80
Operações de Crédito	850.388,46	60.672,56	Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.229.257,52	2.144.657,13	Transferências de Programas	2.027.055,98	1.749.409,39
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	2.611.198,49	2.077.475,60	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 6.167.171,00	- 21.370.132,39	Outras Origens	1.321.222,89	2.435.792,83
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>2.066.760,18</b>	<b>2.392.702,19</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>11.762.383,62</b>	<b>17.520.453,19</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>12.766.745,27</b>	<b>8.161.937,07</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	232.690,56	300.957,98	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	298.577,98	746.467,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.829.515,91	10.301.396,35	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.781.554,99	558.624,99
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.700.177,15	6.918.098,86	Valores Restituíveis	4.686.612,30	6.856.844,25
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>49.698.015,73</b>	<b>4.073.861,06</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>35.689.661,37</b>	<b>49.698.015,73</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.698.015,73	4.073.861,06	Caixa e Equivalentes de Caixa	35.689.661,37	49.698.015,73
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>105.399.938,84</b>	<b>125.023.066,63</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>105.399.938,84</b>	<b>125.023.066,63</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 02/02/2018 14:49



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	171.573,94
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	7.321.443,56
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	407.652,77
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	98.549.296,74
17220102	Cota Parte do I P V A	429.049,78
17210105	Cota Parte do I T R	10.998,50
17220104	Fundo de Exportação	327.915,80
111	Impostos	7.523.847,39
1911, 1913	Multas e Juros	3.427,92
1931	Dívida Ativa Tributária	14.821,60
112	Taxas	23.372,51
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-7.122,42
	<b>TOTAL COM RENUNCIAS</b>	<b>114.776.278,09</b>
	População (IBGE de 2015)	5.333,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	8.034.339,47
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	2.933.731,45
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	1.945.000,00

### 2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.972.907,57	8.972.906,61	0,96
Cota Parte ICMS	21.367.399,13	21.367.399,13	0,00
Cota Parte IPVA	466.525,00	466.527,26	-2,26
Transferencia FUNDEB	2.584.619,76	2.584.619,76	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.735.982,83</b>	<b>49.697.343,79</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.082.489,22</b>	<b>367.303,31</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.689.661,37	49.698.015,73	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	355.797,36	0,00
Créditos a Curto Prazo	708,40	- 671,94	Empréstimos e Financiamentos	410.002,66	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.197,87	1.507,67	Fornecedores e Contas a Pagar	236.779,02	300.957,98
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	79.910,18	66.345,33
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.669.139,41</b>	<b>4.292.478,23</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 489,47	- 2.179,61	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	1.037.742,30	1.749.337,02
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.631.397,11	2.543.141,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	45.613,06	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>64.467.290,82</b>	<b>51.110.214,14</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>426.652,35</u>	<u>377.577,89</u>	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	426.652,35	74.305,57	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.751.628,63</b>	<b>4.659.781,54</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	103.300,11	74.305,57			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	325.042,38	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	- 1.690,14	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	303.272,32			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	<u>34.236,09</u>	<u>32.197,45</u>			
Participações Permanentes	34.236,09	32.197,45			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Av aliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	34.236,09	32.197,45	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	95.451.645,02	96.147.776,39
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 696.131,37	49.156.677,25
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	96.025.742,51	46.869.065,26
<u>Imobilizado</u>	63.886.412,38	50.700.438,80	Ajustes de Exercícios Anteriores	122.033,88	122.033,88
Bens Móveis	17.720.547,59	14.537.351,91	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	46.165.864,79	36.163.086,89	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	119.990,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	119.990,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100.203.273,65</b>	<b>100.807.557,93</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>95.451.645,02</b>	<b>96.147.776,39</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100.203.273,65</b>	<b>100.807.557,93</b>

ATIVO FINANCEIRO	35.689.661,37	49.698.015,73	PASSIVO FINANCEIRO	8.509.874,09	10.700.162,56
ATIVO PERMANENTE	64.513.612,28	51.109.542,20	PASSIVO PERMANENTE	4.434.939,43	4.292.478,23
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>87.258.460,13</b>	<b>85.814.917,14</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	851.866,39	2.124.421,83	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	521.551,38
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	6.525.164,75	10.771.979,38
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>851.866,39</b>	<b>2.124.421,83</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.525.164,75</b>	<b>11.293.530,76</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 02/02/2018 14:49

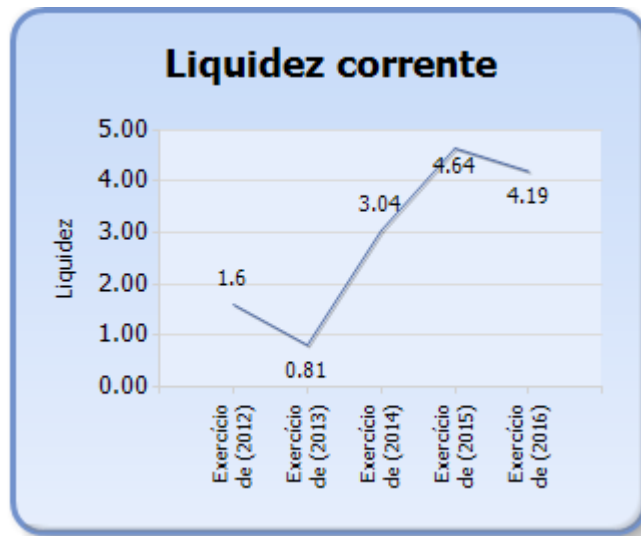
### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	1.385.639,92	863.968,07	521.671,85	1,60
Exercício de (2013)	3.037.166,10	3.756.327,35	-719.161,25	0,81
Exercício de (2014)	4.073.861,06	1.341.646,44	2.732.214,62	3,04
Exercício de (2015)	49.698.015,73	10.700.162,56	38.997.853,17	4,64
Exercício de (2016)	35.689.661,37	8.509.874,09	27.179.787,28	4,19



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>43.519.092,53</b>	<b>104.312.886,56</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>4.015.337,81</b>	<b>7.563.394,76</b>
Impostos	3.987.778,38	7.539.390,75
Taxas	27.559,43	24.004,01
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>245.921,77</b>	<b>191.132,01</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	245.921,77	191.132,01
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>23.413,51</b>	<b>40.876,59</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	23.413,51	40.876,59
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>5.642.448,08</b>	<b>2.726.132,63</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	28.162,61	20.139,77
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.614.285,47	2.704.553,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	1.439,60
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>33.082.456,76</b>	<b>93.727.878,45</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	889.256,37
Transferências Intergovernamentais	33.073.187,40	92.816.679,04
Transferências das Instituições Privadas	9.269,36	21.943,04
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>17.380,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	15.000,00	0,00
Desincorporação de Passivos	2.380,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>492.134,60</b>	<b>63.472,12</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	42,57	20.053,04
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	492.092,03	43.419,08

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>44.215.223,90</b>	<b>55.156.209,31</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>16.999.509,90</b>	<b>14.963.439,08</b>
Remuneração a Pessoal	13.839.001,03	10.784.315,87
Encargos Patronais	3.150.583,01	4.174.221,95
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	9.925,86	4.901,26
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>50.500,00</b>	<b>60.600,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	50.500,00	60.600,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>21.990.078,50</b>	<b>30.374.275,09</b>
Uso de material de consumo	8.954.995,76	7.507.214,78
Serviços	13.035.082,74	22.867.060,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>354.586,20</b>	<b>292.080,18</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	316.372,54	287.929,94
Juros e Encargos de Mora	24.967,89	4.150,24
Variações Monetárias e Cambiais	13.245,77	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.576.261,63</b>	<b>4.061.363,34</b>
Transferências Intragovernamentais	2.066.760,18	2.392.702,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	521.551,38	616.750,69
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	987.950,07	1.051.910,46
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>27.066,70</b>	<b>513.338,34</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,70	14.675,68
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	27.066,00	498.662,66
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>600.057,23</b>	<b>1.275.006,48</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.049,40	3.072,89
Contribuições	508.007,83	1.271.933,59
Custo com Tributos	0,00	0,00

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>617.163,74</b>	<b>3.616.106,80</b>
Premiações	97.627,57	62.972,85
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	336.670,00	214.460,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	182.866,17	3.338.673,95
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>- 696.131,37</b>	<b>49.156.677,25</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	12.969.965,58	4.304.643,18
Desincorporação de Passivos	721.173,03	450.940,64
Incorporação de Passivos	850.388,46	60.672,56
Desincorporação de Ativos	39.394,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 02/02/2018 14:49

#### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	32.169.497,89	11.160.190,36	34,69	Normal
12/2014	33.403.005,46	12.065.371,49	36,12	Normal
6/2015	35.999.604,03	12.912.353,93	35,87	Normal
12/2015	102.381.584,90	14.266.290,77	13,93	Normal
6/2016	103.879.485,82	15.876.878,45	15,28	Normal
12/2016	41.987.648,17	18.052.585,08	42,99	Normal

### 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	35.999.604,03	0,00	0,00	Normal
12/2015	102.381.584,90	0,00	0,00	Normal
06/2016	103.879.485,82	0,00	0,00	Normal
12/2016	41.987.648,17	0,00	0,00	Normal

### 4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejudgado 15 - TCE/PR.

### Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	35.689.661,37
2. Total do Ativo Realizável	0,00
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	35.689.661,37
5 - Total do Restos a Pagar Processados	236.779,02
6 - Total do Valores Restituíveis	79.910,18
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	8.193.184,89
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	8.509.874,09
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	27.179.787,28

### Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	32.765.158,54	7.555.079,60	0,00	0,00	0,00	25.210.078,94
Transferências do FUNDEB	72.270,24	0,00	0,00	0,00	0,00	72.270,24
Transferências Voluntárias	407.446,83	608.362,41	0,00	0,00	0,00	-200.915,58
Alienação de Bens	39.576,92	0,00	0,00	0,00	0,00	39.576,92
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	745.194,50	83.867,87	0,00	0,00	0,00	661.326,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	79.910,18	79.910,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	1.580.104,16	182.654,03	0,00	0,00	0,00	1.397.450,13
Totais	35.689.661,37	8.509.874,09	0,00	0,00	0,00	27.179.787,28



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	42.896.997,94	8.809.516,07	34.087.481,87
Transferências do FUNDEB	32.952,39	0,00	32.952,39
Transferências Voluntárias	20.817,14	1.255.482,30	-1.234.665,16
Alienação de Bens	3.286,34	2.496,50	789,84
Operações de Crédito	0,00	401.054,04	-401.054,04
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	978.977,29	95.406,66	883.570,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	61.984,32	61.984,32	0,00
Outras Origens	790.240,85	78.241,95	711.998,90
Totais	44.785.256,27	10.704.181,84	34.081.074,43

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE EST ATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	1.455.000,00	0,00	0,00	0,00	25.271,71	0,00	-1.429.728,29
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	999.174,83	0,00	999.174,83
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	149.611,54	0,00	149.611,54
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.455.000,00	0,00	0,00	0,00	1.174.058,08	0,00	-280.941,92



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	23.751.024,22	56.408.777,80	31.198.698,86	25.210.078,94
Transferências do FUNDEB	1.667.127,81	1.700.080,20	1.627.809,96	72.270,24
Transferências Voluntárias	651.008,13	415.517,80	616.433,38	-200.915,58
Alienação de Bens	39.576,92	40.366,76	789,84	39.576,92
Operações de Crédito	251.442,50	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.357.837,06	2.241.407,69	1.580.081,06	661.326,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	1.796.537,26	2.508.536,16	1.111.086,03	1.397.450,13
Totais	29.514.553,90	63.314.686,41	36.134.899,13	27.179.787,28

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

**Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **5 – DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Na data de 31/08/2015 o município de Saudade do Iguaçu foi beneficiado com o repasse de ICMS no valor bruto de R\$ 74.133.182,96 e líquido de R\$ 59.306.546,37, decorrente de decisão judicial favorável à municipalidade.

O excesso de arrecadação observado no exercício de 2015 ocasionou o não cumprimento dos índices constitucionais referentes a educação e saúde naquele exercício, visto que a Municipalidade não pôde realizar o adequado planejamento da aplicação do montante.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Diante disso, nos autos de nº 597214/16 o Município de Saudade de Iguçu apresentou requerimento visando firmar com este Tribunal de Contas um Termo de Ajustamento de Gestão – TAG para o cumprimento de metas nas áreas de educação e saúde.

Conforme apurado na Instrução nº 1435/17 – COFIM, peça nº 33 do referido processo, no exercício financeiro de 2016 houve aplicação de parte dos recursos que não foram aplicados em 2015:

Ação	Montante não aplicado em 2015	Valor aplicado em 2016	Saldo para aplicação nos anos de 2017 a 2024 e que será objeto do TAG
Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.129.979,61	2.623.347,97	7.506.631,64
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.633.040,84	1.941.344,52	691.696,32

Valores em reais

No TAG foi estabelecido um cronograma de investimentos para os saldos remanescentes dos valores não aplicados nos exercícios de 2015 e 2016 que deverão ser executados nos exercícios de 2017 a 2014, adicionalmente aos valores a serem aplicados com base na receita de impostos normal de cada ano.

Por meio do Acórdão nº 3078/17 – STP foi aprovada a minuta do Termo de Ajustamento de Gestão proposto pelo Município de Saudade do Iguçu, sendo na sequencia celebrado o TAG nº 001/2017.

Face ao exposto, os demonstrativos dos gastos com educação e saúde, obtidos do sistema SIM – AM, que serão apresentados nos tópicos 6 e 7 desta Instrução, já contemplam os ajustes efetuados para fins de apuração dos saldos remanescentes a aplicar, conforme anexos V e IX do Acórdão nº 3078/17.

## 6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –  
MDE  
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.020.900,00	3.630.000,00	3.973.055,39	109,45%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	120.900,00	120.900,00	89.877,46	74,34%
1.1.1- IPTU	103.000,00	103.000,00	86.858,22	84,33%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	700,00	700,00	330,26	47,18%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	7.400,25	56,93%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	4.200,00	4.200,00	2.237,75	53,28%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	0,00	0,00	- 6.949,02	0,00%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.000,00	90.000,00	99.330,59	110,37%
1.2.1- ITBI	62.000,00	90.000,00	99.330,59	110,37%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Recéita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	410.000,00	2.461.100,00	2.554.380,03	103,79%
1.3.1- ISS	410.000,00	2.461.100,00	2.554.380,03	103,79%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Recéita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	428.000,00	958.000,00	1.229.467,31	128,34%
1.4.1- IRRF	428.000,00	958.000,00	1.229.467,31	128,34%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Recéita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Recéita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.976.500,00	29.290.250,00	31.380.974,56	107,14%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.1- Cota-Parte FPM	6.936.000,00	7.056.000,00	8.972.906,61	127,17%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.508.000,00	6.628.000,00	8.378.140,85	126,41%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	428.000,00	428.000,00	594.765,76	138,96%
2.2- Cota-Parte ICMS	21.457.000,00	21.457.000,00	21.367.399,13	99,58%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	117.000,00	154.500,00	273.819,49	177,23%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	291.292,06	138,71%
2.5- Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	9.030,01	138,92%
2.6- Cota-Parte IPVA	250.000,00	406.250,00	466.527,26	114,84%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.997.400,00	32.920.250,00	35.354.029,95	107,39%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.500,00	316.000,00	367.249,71	116,22%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	524.700,00	604.784,17	625.337,55	103,40%
5.1- Transferências do Salário-Educação	168.000,00	222.000,00	240.271,23	108,23%
5.2- Outras Transferências do FNDE	353.500,00	377.984,17	374.077,66	98,97%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.200,00	4.800,00	10.988,66	228,93%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	530.200,00	920.784,17	992.587,26	107,80%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.709.700,00	5.772.450,00	6.157.241,22	106,67%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.301.600,00	1.325.600,00	1.675.628,04	126,41%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.291.400,00	4.291.400,00	4.273.479,64	99,58%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.400,00	30.900,00	54.763,88	177,23%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	58.258,28	138,71%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.300,00	1.300,00	1.805,96	138,92%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	81.250,00	93.305,42	114,84%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.162.200,00	2.609.200,00	2.594.291,95	99,43%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.155.000,00	2.602.000,00	2.584.619,76	99,33%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.200,00	7.200,00	9.672,19	134,34%





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 3.554.700,00	- 3.170.450,00	- 3.572.621,46	112,68%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.554.700,00	3.170.450,00	3.572.621,46	112,68%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.162.200,00	2.614.348,85	2.527.170,56	96,67%	2.527.170,56	96,67%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	605.000,00	655.000,00	609.474,93	93,05%	609.474,93	93,05%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.557.200,00	1.959.348,85	1.917.695,63	97,87%	1.917.695,63	97,87%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.162.200,00	2.614.348,85	2.527.170,56	96,67%	2.527.170,56	96,67%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.148,85
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.148,85
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	97,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.148,85
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	5.148,85

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.499.350,00	8.230.062,50	8.838.507,49	107,39%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.807.400,00	2.963.900,00	2.663.852,52	89,88%	2.660.897,52	89,88%	2.955,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	605.000,00	655.000,00	609.474,93	93,05%	609.474,93	93,05%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.202.400,00	2.308.900,00	2.054.377,59	88,98%	2.051.422,59	88,98%	2.955,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.625.000,00	6.668.648,85	5.902.272,19	88,51%	5.905.227,19	88,51%	- 2.955,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.557.200,00	1.959.348,85	1.917.695,63	97,87%	1.917.695,63	97,87%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.067.800,00	4.709.300,00	4.330.154,07	91,95%	4.321.891,69	91,95%	8.262,38
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 345.577,51	0,00%	- 334.360,13	0,00%	- 11.217,38
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	576.000,00	934.000,00	866.506,75	92,77%	866.506,75	92,77%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	70.000,00	70.000,00	33.300,00	47,57%	33.300,00	47,57%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.078.400,00	10.636.548,85	9.465.931,46	88,99%	9.465.931,46	88,99%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 3.572.621,46
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.672,19
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.148,85
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.342.985,18
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	1.087,94
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.213.727,30
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	10.779.852,01
<b>39- ÍNDICE DETERMINADO, ACO 3078/2017</b>	<b>30,49%</b>

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	169.600,00	260.600,00	225.274,32	86,44%	225.274,32	86,44%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	355.200,00	419.722,44	411.684,00	98,08%	407.661,72	98,08%	4.022,28
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	524.800,00	680.322,44	636.958,32	93,63%	632.936,04	93,63%	4.022,28
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.603.200,00	11.316.871,29	10.102.889,78	89,27%	10.098.867,50	89,27%	4.022,28



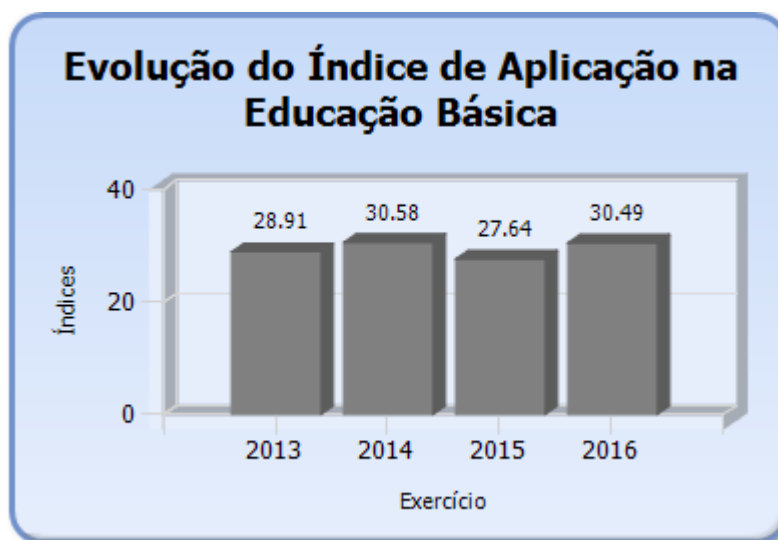
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.781,29	1087,94

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.148,85
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.584.619,76
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.527.170,56
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.672,19
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	72.270,24

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 02/02/2018 14:49



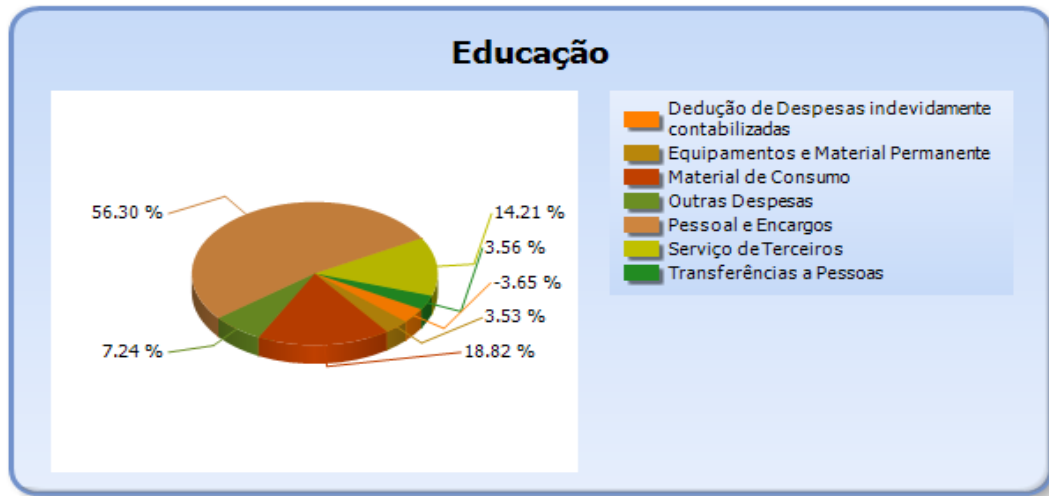
## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>9.477.777,06</b>
Pessoal e Encargos	5.328.975,41
Material de Consumo	1.781.017,47
Serviço de Terceiros	1.345.573,80
Transferências	336.670,00
Transferências a Pessoas	336.670,00
Outras Despesas	685.540,38
<b>DE CAPITAL</b>	<b>333.731,91</b>
Equipamentos e Material Permanente	333.731,91
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-345.577,51
<b>TOTAL</b>	<b>9.465.931,46</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2023	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	441.800,00	353.462,73	88.337,27
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.226.848,85	5.894.386,97	332.461,88
2028	INCENTIVOS AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL	70.000,00	33.300,00	36.700,00
2027	INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR	934.000,00	866.506,75	67.493,25
1007	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	976.000,00	867.317,24	108.682,76
2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	1.957.900,00	1.796.535,28	161.364,72
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-345.577,51	345.577,51
	<b>TOTAL</b>	<b>10.636.548,85</b>	<b>9.465.931,46</b>	<b>1.170.617,39</b>

### 6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.594.291,95
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.527.170,56
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	5.148,85
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	5.148,85
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	97,21



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.020.900,00	3.630.000,00	3.973.055,39	109,45%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.000,00	103.000,00	79.910,25	77,58%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	62.000,00	90.000,00	99.330,59	110,37%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	410.000,00	2.461.100,00	2.554.380,03	103,79%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	428.000,00	958.000,00	1.229.467,31	128,34%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	700,00	700,00	330,26	47,18%
Dívida Ativa dos Impostos	13.000,00	13.000,00	7.399,20	56,92%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.200,00	4.200,00	2.237,75	53,28%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.548.500,00	28.862.250,00	30.786.208,80	106,67%
Cota-Parte FPM	6.508.000,00	6.628.000,00	8.378.140,85	126,41%
Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	9.030,01	138,92%
Cota-Parte IPVA	250.000,00	406.250,00	466.527,26	114,84%
Cota-Parte ICMS	21.457.000,00	21.457.000,00	21.367.399,13	99,58%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	291.292,06	138,71%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	117.000,00	154.500,00	273.819,49	177,23%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	117.000,00	154.500,00	273.819,49	177,23%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.569.400,00	32.492.250,00	34.759.264,19	106,98%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	740.300,00	1.430.795,15	1.638.874,93	114,54%
Provenientes da União	680.000,00	972.400,00	1.082.364,74	111,31%
Provenientes dos Estados	54.000,00	441.506,00	489.981,59	110,98%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	6.300,00	16.889,15	66.528,60	393,91%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.700,00	1.258.704,28	1.295.361,77	102,91%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	745.000,00	2.689.499,43	2.934.236,70	109,10%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.743.000,00	10.514.708,49	9.442.298,03	89,80%	9.417.209,56	89,56%	25.088,47
Pessoal e Encargos Sociais	3.302.500,00	4.560.783,73	4.206.453,75	92,23%	4.206.453,75	92,23%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.440.500,00	5.953.924,76	5.235.844,28	87,94%	5.210.755,81	87,52%	25.088,47
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	731.265,63	477.954,36	65,36%	461.014,73	63,04%	16.939,63
Investimentos	100.000,00	731.265,63	477.954,36	65,36%	461.014,73	63,04%	16.939,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.843.000,00	11.245.974,12	9.920.252,39	88,21%	9.878.224,29	87,84%	42.028,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	740.300,00	1.682.274,12	1.410.983,40	14,22%	1.368.955,30	13,86%	42.028,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	740.300,00	1.631.298,74	1.370.013,82	13,81%	1.340.985,72	13,58%	29.028,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	50.975,38	40.969,58	0,41%	27.969,58	0,28%	13.000,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	6.083,25	0,06%	6.083,25	0,06%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A	0,00	0,00	5.220,00	0,05%	5.220,00	0,05%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.623.347,97	102,11%	2.623.347,97	102,55%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	660.728,14	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.706.362,76	116,45%	11.510.238,16	116,52%	42.028,10
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	5.213.889,63	-16,45%	- 1.632.013,87	-16,52%	0,00

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - ÍNDICE DETERMINADO, ACO 3078/2017</b>	15,00
--	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIb * 15%) - VI]</b>	0,00
--	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	3.547,92	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	5.220,00	- 5.220,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	7.506.631,64	0,00	7.506.631,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.915.770,00	7.516.313,05	6.547.929,62	66,01%	6.530.989,99	87,12%	16.939,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.583.000,00	3.009.568,53	2.764.761,59	27,87%	2.764.761,59	91,87%	0,00

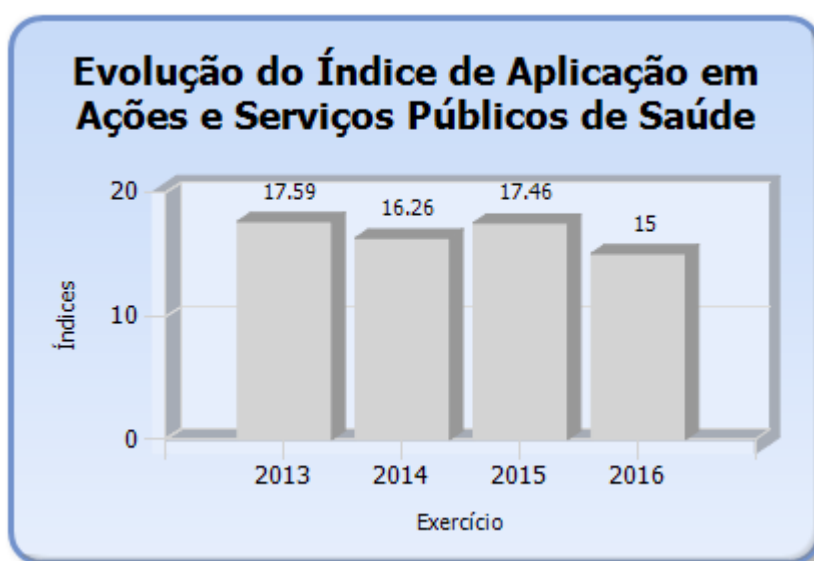


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	123.900,00	318.375,68	268.428,93	2,71%	243.340,46	84,31%	25.088,47
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	220.330,00	401.716,86	339.132,25	3,42%	339.132,25	84,42%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.843.000,00</b>	<b>11.245.974,12</b>	<b>9.920.252,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.878.224,29</b>	<b>88,21%</b>	<b>42.028,10</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 02/02/2018 14:49



### 7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

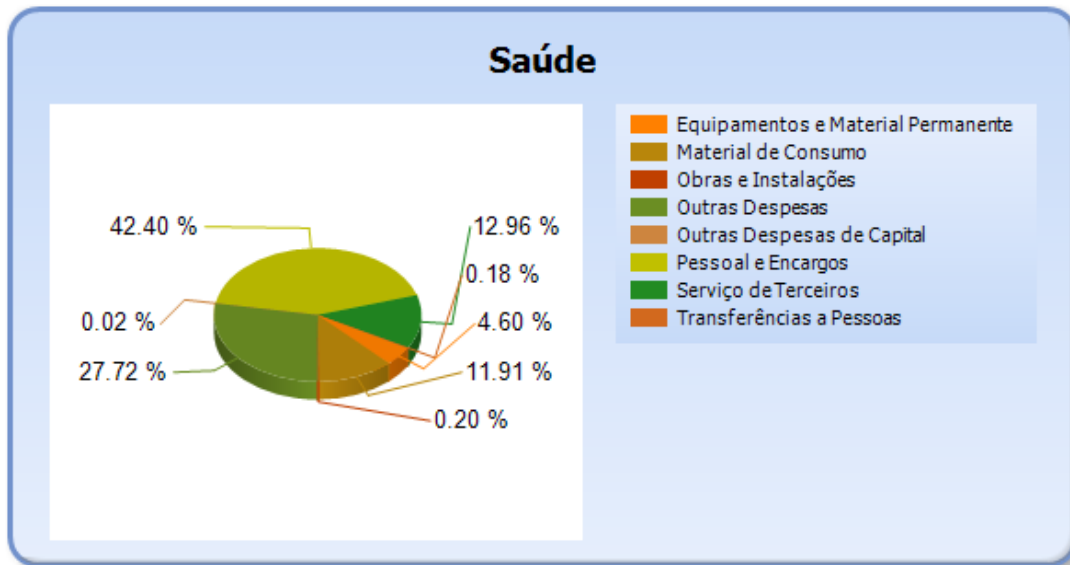
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>9.442.298,03</b>
Pessoal e Encargos	4.206.453,75
Material de Consumo	1.181.757,34
Serviço de Terceiros	1.285.920,38
Transferências	18.000,00
Transferências a Pessoas	18.000,00
Outras Despesas	2.750.166,56
<b>DE CAPITAL</b>	<b>477.954,36</b>
Equipamentos e Material Permanente	456.083,63
Obras e Instalações	19.832,09
Outras Despesas de Capital	2.038,64
<b>TOTAL</b>	<b>9.920.252,39</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2008	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FMS	401.716,86	339.132,25	62.584,61
1009	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
1010	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A SAÚDE	46.674,99	19.832,09	26.842,90
2009	SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6.118.467,26	5.421.112,65	697.354,61
2019	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
2020	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
2044	FARMÁCIA BÁSICA	1.351.170,80	1.106.984,88	244.185,92
2010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	3.009.568,53	2.764.761,59	244.806,94
2011	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	318.375,68	268.428,93	49.946,75
	<b>TOTAL</b>	<b>11.245.974,12</b>	<b>9.920.252,39</b>	<b>1.325.721,73</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 8 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

## 9 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

### 9.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	27.069,00
1º Semestre de 2014	56.102,49
1º Semestre de 2015	21.273,40
Média dos três últimos anos	34.814,96
1º Semestre de 2016	47.866,14

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

**Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito**

**Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade no primeiro semestre do último ano do mandato não pode ultrapassar a média dos gastos realizados no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou esse limite, conforme demonstrado acima.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### 9.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

### 10 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

#### 10.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abril	2016	29/07/2016	10/08/2016	12
Maio	2016	29/07/2016	11/08/2016	13
Julho	2016	31/08/2016	19/09/2016	19
Agosto	2016	30/09/2016	17/10/2016	17
Setembro	2016	31/10/2016	23/11/2016	23
Outubro	2016	30/11/2016	16/12/2016	16
Dezembro	2016	28/02/2017	08/03/2017	8

## 10.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 11 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	DARLEI TRENTO	006.374.659-03	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	JOSEMAR ANTONIO CEMIN	050.535.489-60	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	IRREGULAR	DARLEI TRENTO	006.374.659-03	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	IRREGULAR	JOSEMAR ANTONIO CEMIN	050.535.489-60	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	IRREGULAR	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	JOSEMAR ANTONIO CEMIN	050.535.489-60	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
176927/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	60/2014	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

249049/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	64/2015	Parecer prévio pela regularidade
197913/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	89/2016	Parecer prévio pela regularidade
239709/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	441/2017	Parecer prévio pela regularidade

### PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

#### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	DARLEI TRENTO	006.374.659-03	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	JOSEMAR ANTONIO CEMIN	050.535.489-60	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	DARLEI TRENTO	006.374.659-03	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	JOSEMAR ANTONIO CEMIN	050.535.489-60	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
--	-------------------	----------------	---

### b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	JOSEMAR ANTONIO CEMIN	050.535.489-60	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Outubro
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abril, Maio, Julho, Agosto, Setembro, Dezembro

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	01/01/2013	31/10/2016
Prefeito	DARLEI TRENTO	006.374.659-03	01/11/2016	27/11/2016
Prefeito	JOSEMAR ANTONIO CEMIN	050.535.489-60	28/11/2016	04/12/2016
Prefeito	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	05/12/2016	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

### Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 02 de fevereiro de 2018.

Ato emitido por CELIA REGINA P. L. DA SILVA MARQUES - Analista de Controle - Matrícula nº 517461.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO<sup>1</sup> - Coordenador - Matrícula nº 510874.

<sup>1</sup> Em substituição ao Coordenador, conforme Portaria nº 705/17, disponibilizada no DE TC nº 1709 de 06 de novembro de 2017.